



SETHBR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BAURU E REGIÃO

Bauru, 19 de dezembro de 2024.

COMUNICADO REAJUSTE SALARIAL EMPREGADOS EM TURISMO DE BAURU E REGIÃO.

Informamos a todos os trabalhadores que a **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026** foi formalmente estabelecida, com vigência de 01º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2026. A seguir, destacamos os principais pontos dessa convenção, que impactam diretamente a nossa categoria:

1. Pisos Salariais:

- Faxineiros, officeboys, copeiras e recepcionistas: R\$ 1.831,00.
- Demais funções: R\$ 2.035,00.

- Para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), os valores são reduzidos:
 - Faxineiros, officeboys, copeiras e recepcionistas: R\$ 1.686,00.
 - Demais funções: R\$ 1.858,00.

2. Reajuste Salarial:

- Os salários de 31/10/2024* serão reajustados em *5,35%, sendo **4,60%* referente à correção do INPC e *0,75%* de aumento real.

3. *Adiantamento Salarial*:

- As empresas devem conceder *adiantamento salarial quinzenal* de no mínimo *40% do salário mensal*, salvo solicitação escrita do trabalhador para não receber.

4. *Pagamento de Salário*:

- O pagamento dos salários deverá ser efetuado *até o dia 5 do mês subsequente, com multa de **1% por dia de atraso*, limitada a 10%.
- Caso o pagamento caia em feriados ou finais de semana, deverá ser antecipado.

5. *Gratificações e Prêmios*:

- Trabalhadores aposentados com mais de *10 anos de serviço ininterruptos* têm direito a um prêmio equivalente ao valor de seu salário e comissões no mês seguinte à aposentadoria.
- O *prêmio mensal de permanência* é garantido para trabalhadores com mais de *36 meses de serviço, no valor de **R\$ 42,35 por ano trabalhado*.

6. *Outros Pontos Importantes*:

- *Cheque devolvido ou descontos indevidos*: Não será permitido o desconto de cheques devolvidos ou encargos sociais nas comissões.
- *Comprovante de Pagamento*: Todos os trabalhadores devem receber **comprovantes detalhados* de seus salários, com discriminação de valores e descontos.



SETHBR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BAURU E REGIÃO

7. *Prêmio ao Aposentado:*

Trabalhadores com mais de 10 anos de serviço ininterruptos na empresa têm direito a um prêmio correspondente ao valor de seu salário e média de comissões no mês subsequente à concessão da aposentadoria.

8. *Prêmio Mensal de Permanência:*

Para contratos superiores a 36 meses, os trabalhadores receberão um prêmio mensal de R\$ 42,35 por ano de serviço, com valores progressivos conforme o tempo de casa.

9. *Adicional Noturno*

O trabalho realizado entre 22h e 5h terá um acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal.

10. *Pagamento de Comissões:*

Comissões apuradas sobre vendas deverão ser pagas até 35 dias após o fechamento, com multa de 1% ao dia em caso de atraso.

11. *Auxílio Alimentação (Vale-Cesta):*

O valor mensal será de R\$ 316,42, fornecido até o 5º dia útil de cada mês. O benefício será mantido durante férias, licença maternidade e auxílio-doença/acidente de trabalho (até 60 dias).

12. *Complementação de Benefício Previdenciário:*

Trabalhadores com mais de um ano de contrato terão seus benefícios de auxílio-doença complementados até o valor do salário líquido, por até 180 dias.

13. *Auxílio Funeral:*

Em caso de falecimento, será concedida uma indenização no valor de um salário mensal para despesas com funeral.

14. *Auxílio Creche:*

As empresas devem disponibilizar creches ou pagar um auxílio creche de 25% do salário normativo para filhos menores de 6 anos. Para empresas sem creches próprias, o reembolso será feito mediante apresentação de recibos.

15. *Plano de Assistência e Cuidado Pessoal:*

Os trabalhadores terão acesso ao "Plano de Assistência e Cuidado Pessoal", com auxílio mensal de R\$ 38,89 por trabalhador ativo, para o uso de benefícios de saúde e bem-estar.



16. *Plano de Saúde e Odontológico:*

O plano odontológico é regulamentado pela ANS e oferece cobertura conforme as condições estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O Plano de Assistência e Cuidado Pessoal inclui também os benefícios de Telemedicina e Conta Digital Saúde.

Este é um resumo das principais cláusulas da nova Convenção Coletiva. Fique atento a seus direitos e, em caso de dúvidas, entre em contato com a gente.

Atenciosamente,

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospedagem de Bauru